



SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 638ª SESSÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniram-se na Sede da Previc, localizada no Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 6, Conjunto A, Edifício Venâncio 3000, 12º andar, Brasília - DF, sob a presidência do Diretor-Superintendente, Ricardo Pena Pinheiro, Maurício de Aguirre Nakata - Diretor de Fiscalização e Monitoramento Substituto; Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra - Diretor de Licenciamento; Alcinei Cardoso Rodrigues – Diretor de Normas e Leonardo Zumpichiatti de Campani Rodrigues - Diretor de Administração. Participaram como convocados: Danilo Ribeiro Miranda Martins - Procurador-Chefe, Almir dos Santos Nolêto Filho - Chefe de Gabinete e Hilton de Enzo Mitsunaga - Coordenador-Geral da CGDC. Participaram como convidados: Roberto de Oliveira Mota - Coordenador-Geral de Patrimônio e Logística e Denis Ernesto Ritter von Kostrisch - Coordenador-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional. Verificado o quórum, a sessão foi iniciada com os seguintes itens: **Item 1** - Aprovação da Ata da 637ª Sessão Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia dois de maio de dois mil e vinte três. A Ata foi aprovada por unanimidade. **Item 2** - Apresentação à Diretoria Colegiada sobre o processo de Intervenção, tendo em vista os recentes acontecimentos que impactarão a CAPAF – Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia. Após discussão, a Diretoria Colegiada conheceu da matéria, nos termos do processo nº 44011.000349/2011-59. **Item 3** - Apresentação, discussão e deliberação acerca do entendimento da Diretoria Colegiada da Previc sobre regras de conduta dos servidores em exercício na Previc. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou o entendimento adotado no Parecer nº 00003/2023/CGEF/PFPREVIC/PGF/AGU (item 19), nos termos do processo nº 44011.002880/2023-08. **Informes Gerais:** O Diretor-Superintendente, o Diretor de Fiscalização e Monitoramento Substituto, o Diretor de Licenciamento, o Diretor de Normas, o Diretor de Administração, o Procurador-Chefe e o Coordenador-Geral da CGDC informaram sobre as atividades de suas respectivas áreas. Nada mais havendo por deliberar, o Diretor-Superintendente encerrou a sessão às doze horas e trinta minutos do dia nove do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três. Eu, Hilton de Enzo Mitsunaga - Coordenador-Geral da CGDC, secretariei a sessão e lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pena Pinheiro, Diretor(a) Superintendente**, em 17/05/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra, Diretor(a) de Licenciamento**, em 22/05/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Zumpichiatti de Campani Rodrigues, Diretor(a) de Administração**, em 22/05/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE AGUIRRE NAKATA, Diretor(a) de Fiscalização e Monitoramento - Substituto(a)**, em 05/06/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcinei Cardoso Rodrigues, Diretor(a) de Normas**, em 05/06/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0549249** e o código CRC **519B0A9B**.
